

DESPACHO N. 0484/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADA: JULIANA DA HORA ALMEIDA
ROTOCOLO: 07010745603202441

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, **DEFIRO** o pedido formulado pela Promotora de Justiça **JULIANA DA HORA ALMEIDA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, concedendo-lhe 3 (três) dias de folga para usufruto em **6, 18 e 19 de dezembro de 2024**, em compensação ao período de 23 a 30/08/2024, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de dezembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 05/12/2024 às 16:51:47 SIGN: 259a2febcbf8997b2c21b7e8ce9851d97ae99843e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/259a2febcbf8997b2c21b7e8ce9851d97ae99843e
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.